

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 335 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 019/2020;

**CONSIDERANDO** a mudança de prédio da Subseção do Coren-MS em Três Lagoas-MS, devido as constantes queixas dos profissionais quanto ao espaço físico do imóvel atual baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autoriza o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, transportar e fazer as instalações de moveis da Subseção de Três Lagoas-MS, nos dias 04 e 05 de agosto de 2020, em Três Lagoas-MS.

**Art. 2º** Autorizar o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa a conferir as adequações da Sala da Subseção de Três Lagoas-MS.

**Art. 3º** O empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, fará jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 04 de agosto de 2020 e retorno no dia 05 de agosto de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Autorizar o empregado Sr. Francisco de Souza Rosa a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 04 e 05 de agosto de 2020.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de agosto de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren/MS n. 123978